

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71
NIRE: 35.300.531.485

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 14h30 horas do dia 22 de julho de 2021, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-LEVE (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.
2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **Presença:** Os acionistas **(a) VERT Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e **(b) VERT Créditos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Victoria de Sá, como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia (“Emissão”), e (iii) a autorização para a celebração do Sexto Aditamento ao “*Instrumento Particular de Escritura da Emissão*”, celebrado em 01 de outubro de 2020 (“Escritura de Emissão”) e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.
6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia,

de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a **(a)** realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; **(b)** celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e **(c)** praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Assinatura dos Acionistas presentes:** **(a)** VERT Participações Ltda., e **(b)** VERT Créditos Ltda.

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de julho de 2021.

Carlos Pereira Martins
Presidente

Victoria de Sá
Secretária